



CÂMARA MUNICIPAL DE
SOLONÓPOLE
"LEGISLANDO PARA O POVO"
BIÊNIO 2021/2022

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO ao Contrato, firmado entre o Município de Solonópole/Câmara Municipal e a empresa POSTO MAIA LTDA ME, para o fim que nele indica:

O MUNICIPIO DE SOLONÓPOLE, através da Câmara Municipal de Solonópole, inscrito(a) no CNPJ sob nº 41.336.843/0001-40, com Sede na Rua Dr. Queiroz Lima, 104, Centro, Solonópole - Ceará, representado pelo Sr. FRANCISCO CHAGAS BESERRA (PRESIDENTE), doravante denominado(a) CONTRATANTE, e POSTO MAIA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 20.857.134/0001-30, com sede no endereço Rua da Matriz – S/N - Assunção - Solonópole – Ceará, CEP. 63.620-000, doravante denominada CONTRATADA, resolvem aditar o contrato firmado entre ambas as partes, em consonância com a legislação pertinente, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Trata-se de TERMO ADITIVO ao Contrato cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GASOLINA COMUM, OLEOS LUBRIFICANTES E FILTROS PARA ATENDER A DEMANDA DA CAMARA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE, onde esta consagra-se vencedora.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1- O presente aditivo contratual encontra-se fundamento no Art. 65 Inciso II alínea "d" da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações e Processo de licitação na modalidade Tomada de Preço nº 001/2021, bem como o Parecer da Assessoria Técnica e Jurídica desta Câmara.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 – O presente aditivo consigna um acréscimo, conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	VALOR ANTERIOR	VALOR ATUAL
1	GASOLINA COMUM	LITRO	SHELL	R\$ 4,99	R\$ 5,84

CLÁUSULA QUARTA– DA JUSTIFICATIVA

4.1 - O Contrato pertinente à aquisição dos produtos acima citados, através do presente termo aditivo, teve alteração no seu valor tendo em vista o recebimento do Ofício datado de 10 de Março de 2021, emitido pela Empresa vencedora.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 – As despesas decorrentes do presente Termo de Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária nº 0101.01.031.0001.2 001 (Manutenção e Funcionamento do Legislativo Municipal); CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA 3.3.90.30.00/3.3.90.30.99 (Material de Consumo); Fonte



CÂMARA MUNICIPAL DE
SOLONÓPOLE
"LEGISLANDO PARA O POVO"
BIÊNIO 2021/2022

100100, constante do orçamento para este fim, conforme despacho de disponibilidade de recurso orçamentário emitido pelo setor contábil.

CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 – RATIFICAM as demais cláusulas e condições insertas no instrumento original, que não foram alcançadas por este instrumento.

E, por assim estarem de acordo, assinam o presente Termo de Aditivo as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Solonópolis, 11 de Março de 2021

Chagas
Câmara Municipal de Solonópolis
Francisco Chagas Beserra
41.336.843/0001-40
CONTRATANTE

Testemunhas:

01. Requena
Nome: JOSEFA RESINE DE LIMA
CPF: 541.210.273-53

Francisco José da Silva Maia
POSTO MAIA LTDA ME
20.857.134/0001-30
CONTRATADA

CÂMARA MUNICIPAL DE
SOLONÓPOLE
"LEGISLANDO PARA O POVO"
BIÊNIO 2021/2022

02. Lygia
Nome: Maria Esmeralda P. Maia Lima
CPF: 789.859.193-34